



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga

- Capital Nacional do Bordo



COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OCUPAÇÃO DO SOLO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO.

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 100/2018

Institui no calendário oficial de eventos do município o mês "Dezembro Vermelho", dedicado a ações de prevenção ao HIV/AIDS e de outras infecções sexualmente transmissíveis e dá outras providências.

Autoria: Vereador Matheus Valentim de Carvalho.

Relator: Vereador Marlos Ribas Mancini.

I - RELATÓRIO

O projeto de lei ordinária em epígrafe pretende instituir no calendário oficial de eventos do município o mês "Dezembro Vermelho", dedicado a ações de prevenção ao HIV/AIDS e de outras infecções sexualmente transmissíveis, a ser realizada anualmente durante o mês de dezembro.

Na justificativa, ressalta o proponente que o "Dezembro Vermelho" visa a incorporação de um conjunto de ações para a prevenção do HIV/AIDS e outras infecções sexualmente transmissíveis, bem como para fomento à assistência, a proteção e a promoção dos direitos humanos das pessoas portadoras de HIV/Aids, na perspectiva de se alcançar uma maior conscientização e de se romper as barreiras do preconceito que existe em desfavor desse segmento de pessoas.

Foram apresentadas as emendas nº 27/2018, suprimindo os artigos 3º e 4º, e renumerando o 5º para 3º, e nº 29/2018, visando corrigir o projeto quanto à constitucionalidade.

O projeto de lei foi distribuído a esta Comissão para se manifestar sobre o seu mérito, nos termos dos artigos 76 e 77, inciso III, do Regimento Interno da Câmara Municipal, após tramitar na dita Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação, que se pronunciou favoravelmente à continuidade da tramitação, com emendas.





Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

II - VOTO DO RELATOR

O projeto de lei ordinária em comento segue o disposto no artigo 30, inciso I da Constituição Federal, e artigo 4º, incisos I e IX da Lei Orgânica Municipal.

De fato, a instituição do mês “Dezembro Vermelho” é uma forma de conscientizar a população e promover ações de prevenção ao HIV/AIDS e de outras infecções sexualmente transmissíveis, suas causas e efeitos.

Assim sendo, o projeto em debate é, do ponto de vista das atribuições regimentais desta Comissão, meritório e oportuno, já que insere no calendário oficial de eventos do Município importante evento a ser lembrado pela municipalidade.

VOTO, desta forma, pela aprovação do Projeto epigrafado, com emenda.

III - PARECER DA COMISSÃO

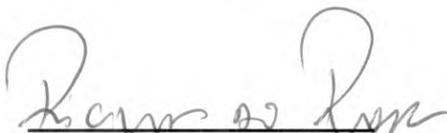
A COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OCUPAÇÃO DO SOLO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO, aprovou unanimemente o Projeto de Lei Ordinária n.º 100/2018, com as emendas 27/2018 e 29/2018.

Ibitinga, em 27 de agosto de 2018.



Relator – Marlos Ribas Mancini
Secretário da Comissão

Demais membros de acordo:



Richard Porto de Rosa
Presidente da Comissão



José Aparecido da Rocha
Vice-Presidente da Comissão

